

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 58/2022

PAD Nº 2022.001.017

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 271 de 26 de outubro de 2022, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº 370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2021.001.017, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 59 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do segundo trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Termo de Autuação
- Checklist Proposta Orçamentária Anual Coren-AP 2023
- Ofício Circular Cofen nº 166/2022/GAB/PRESS;
- Relação de Peças documentais que compõem a proposta;
- Mensagem do Presidente;
- Projeto Orçamentário para o exercício de 2023;
- Parecer nº 022/2021 – Controladoria Geral Coren-AP;
- Designação de Conselheiro Relator;
- Portaria Coren-AP nº 343/2021;

3. Da análise

Trata-se da apresentação da proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do ano de 2023, que considera conforme os extratos documentais em anexo, apresentando uma proposta de R\$ 3.886.277,80 para o ano de 2023.

O ano de 2023 em comparação ao ano de 2022 apresenta uma diferença de 24,30%, que resulta em um diferencial financeiro de R\$ 944.538,87 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais, oitenta e sete centavos), apresentando também um contingenciamento financeiro de R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

Quanto a despesas com pessoal, o regional prevê para o exercício de 2023 um percentual de 49,21%. Mantendo-se dentro da previsão legal da LRF.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, os documentos apresentados estão em conformidades, não havendo nenhuma inconformidade detectada durante a análise, podendo seguir para a devida apreciação do Cofen.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, opino pela aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem para o ano de 2023.

É o voto, S.M.J.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Macapá, 26 de outubro de 2022

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren nº 673.523-TE